

Para se antecipar a possíveis problemas jurídicos e acompanhar o andamento das obras do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a Advocacia Geral da União (AGU) lançou a Rede de Segurança Jurídica e Integridade para as Ações do Novo PAC. O programa prevê investimento de cerca de R\$ 1,4 trilhão em todo o país até 2026.

Segundo o professor da FAAP e advogado tributarista German San Martín, a Lei Complementar nº 73 regula as atribuições da AGU e entre elas constam assessoria e acompanhamento jurídico ao Poder Executivo. Para o jurista, essa novidade pode ser muito benéfica para o Novo PAC.

“O que é um avanço é ela [a rede] se adiantar, ou seja, se colocar à frente dos problemas e já normatizar previamente os eventuais percalços que essas obras podem acarretar no plano da licitação, para tentar evitar todos os transtornos jurídicos que normalmente acontecem em procedimentos licitatórios de grande porte.”

#### **As ações da Rede AGU estão distribuídas por quatro eixos:**

- de consultoria: para antecipar questões jurídicas e subsidiar a tomada de decisão pelos gestores públicos;
- de assessoramento jurídico personalizado das autoridades que atuam no Novo PAC;
- de atuação judicial prioritária: com plantões judiciais em leilões e licitações estratégicas;
- de atuação extrajudicial junto ao Tribunal de Contas da União (TCU).

## **Manual para licitações de engenharia**

Além da rede, a AGU também lançou o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia. Trata-se de um manual produzido em parceria com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e que traz orientações para o planejamento e execução das licitações de engenharia.

Para a deputada federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ), será mais um mecanismo do governo para fazer as obras andarem da maneira correta, ágil e dentro da lei. “A Advocacia Geral da União com estruturas de governo se somam nessa desburocratização, que é exatamente

ajudar para que juridicamente tudo dê certo, que os convênios, os contratos, as formas de adesão possam se viabilizar sem maiores entraves, facilitando assim, o próprio desenvolvimento do PAC.”

O advogado German San Martin ainda complementa. “É uma padronização que vai ser de extrema eficiência e utilidade para os órgãos da administração pública federal no momento da contratação. É um manual do que fazer dentro da legalidade para evitar uma eventual impugnação por parte de terceiros, daquelas empresas que ficam fora da licitação e tentam judicializar essa questão.”

Fonte: Brasil 61